



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000813792202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11364895000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
VALERIA APARECIDA NOGUEIRA		85784940678	
População	Telefone	Município	CEP
318.922	6536888166	VÁRZEA GRANDE	78.125-700
Endereço		E-mail	
CASTELO BRANCO, AGUA LIMPA		valeria.nogueira@varzeagrande2.mt.gov.br	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060002	14.857.307,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	5491703	R\$ 14.857.307,00

Valor da Proposta: R\$ 14.857.307,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	14.857.307,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA - COMPONENTE CIRÚRGICO

Ortopédia - Alta Complexidade	Valor 2.857.000,00
Outras Cirurgias - Média Complexidade	Valor 5.000.000,00

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Média Complexidade	Valor 7.000.307,00
--------------------	------------------------------

Justificativa

De acordo com o IBGE, Várzea Grande tem uma população estimada de 318.922 habitantes (2025), ocupando a segunda colocação dos municípios mais populosos de Mato Grosso e possui também extensa área territorial com 938,06 km². Isso impacta diretamente na complexidade e na dimensão do atendimento à saúde da sua população.

O Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSMVG), por se tratar de uma unidade hospitalar de referência ao atendimento de urgência e emergência aos usuários do SUS, provenientes dos municípios da Baixada Cuiabana e demais municípios do Estado de Mato Grosso, é porta aberta para pacientes oriundo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU e Concessionária de Estradas Rota do Oeste.

Em 2025, foram atendidos 8.976 pacientes no setor de Urgência e Emergência e U/E decorrentes de traumas, que

na sua maioria são relacionados a acidentes motociclísticos, demandando tempestivamente de resposta imediata ao diagnóstico médico, tratamento e recuperação da Saúde. Deste total, 1.581 são procedentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Concessionária Rota do Oeste, onde 89,17% são pacientes do município de VG e 10,83% de outros municípios, representando uma taxa de ocupação de 87,01% do setor de U/E (Sistema Celk, 2026).

Atualmente, nosso cenário teve um crescimento exponencial na rede de U/E, acarretando em permanência prolongada dos pacientes à espera de cirurgia, o que potencializa o risco de infecções hospitalares, comprometendo a recuperação e o aumento de custos ao sistema de saúde.

Assim com a finalidade de garantir ampliação e efetividade da assistência cirúrgica aos pacientes ortopédicos, buscando segurança e dignidade da vida humana.

O presente custeio tem a finalidade de viabilizar a realização das cirurgias de urgência e emergência e as eletivas na especialidade de ortopedia, bem como promover a ampliação e qualificação dos serviços ofertados. A demora na realização dos procedimentos, faz com que aumente o tempo de permanência dos pacientes, consequentemente, aumenta o risco de complicações durante internação, como infecção hospitalar, causando custos extras no sistema de saúde, comprometendo a resolutividade do atendimento, aumento do tempo da fila de espera para realização de cirurgia e aumento de demandas judiciais relacionadas à cirurgias ortopédicas.

Diante do cenário, a implementação do recurso configura como medida essencial para garantir a continuidade e a efetividade dos serviços ortopédicos ofertados e equidade no acesso à assistência, além da melhoria no desempenho dos indicadores operacionais e assistenciais.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde desde 2019, vem ofertando o serviço de oxigenoterapia aos usuários do SUS, devidamente regulados pela Central de Regulação, que consiste em proporcionar ambiente pressurizado que permite a inalação de oxigênio puro, sendo reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina pela Resolução CFM N° 1.457/1995 que adota técnicas para o emprego da OHB, estabelecendo em seu item 4 as aplicações clínicas reconhecidas:

- ⌚ embolias gasosas;
- ⌚ doença descompressiva;
- ⌚ embolias traumáticas pelo ar;
- ⌚ envenenamento por monóxido de carbono ou inalação de fumaça;
- ⌚ envenenamento por cianeto ou derivados cianídricos;
- ⌚ gangrena gasosa; síndrome de Fournier;
- ⌚ outras infecções necrotizantes de tecidos moles: celulites, fascites e miosites;
- ⌚ isquemias agudas traumáticas: lesão por esmagamento, síndrome compartimental, reimplantação de
- ⌚ extremidades amputadas e outras; vasculites agudas de etiologia alérgica, medicamentosa ou por toxinas biológicas
- ⌚ (aracnídeos, ofídios e insetos);
- ⌚ queimaduras térmicas e elétricas; lesões refratárias: úlceras de pele, lesões pé-diabético, escaras de decúbito, úlcera por vasculites auto-imunes, deiscências de suturas;
- ⌚ lesões por radiação: radiodermite, osteorradionecrose e lesões actínicas de mucosas;
- ⌚ retalhos ou enxertos comprometidos ou de risco;
- ⌚ osteomielites.

Para além do custeio de serviços médicos especializados, é fundamental prever o custeio de materiais e insumos hospitalares necessários para a plena execução das atividades voltadas à saúde. Isso inclui a aquisição de materiais médico-hospitalares descartáveis, medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs), curativos especiais, e outros insumos indispensáveis ao atendimento de qualidade e à segurança de pacientes e profissionais.

Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários para aprimorar a assistência de média e alta complexidade de forma a garantir a regularidade no fornecimento de insumos e a adequação dos valores investidos são essenciais para garantir a execução tempestiva dos procedimentos e melhorar os indicadores assistenciais e assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma a aplicação dos recursos permitirá o fortalecimento da capacidade do município em atender casos de média e alta complexidade, evitando o deslocamento de pacientes para outros centros e promovendo a integralidade do cuidado.

Portanto, este recurso é imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços e insumos de média e alta complexidade em Várzea Grande, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, o fortalecimento da rede assistencial e o bem-estar da população local.

CNES das Unidades Hospitalares:

CNES: 2391635 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CNES: 9516255 HOSPITAL SANTA RITA

Procedimentos Cirúrgicos:

- ⌚ Ortopedia - Alta Complexidade
- ⌚ artrodese de grandes articulações escapulo-torácicas
- ⌚ artrodese de grandes articulações escapulo-umerais
- ⌚ artroplastia escapulo-umeral (não convencional)
- ⌚ artroplastia escapulo-umeral parcial
- ⌚ artroplastia escapulo-umeral total
- ⌚ artroplastia escapulo-umeral total - revisão / reconstrução
- ⌚ revisão de artrodese
- ⌚ Outras Cirurgias - Média Complexidade
- ⌚ Colectomia
- ⌚ Histerectomia
- ⌚ Laqueadura
- ⌚ Hernioplastia

¿ Colpoperineoplastia
¿ Tratamento cirúrgico de incontinência urinária

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.857.000,00

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	3.000.307,00